15.

DECRETO N.86 DE 9 DE ABRIL DE 1957

Estende ao Oficial Administrativo, Padrão 7, NILSO FACCENDA, as disposições do Decreto N. 80, de 14 de janeiro do corrente ano.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N. 296 de 20 de agôsto de 1954, alterada pela de N. 378 de 3 de outubro de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º - É extendido ao Oficial Administrativo, Padrão 7, NILSO FACCENDA, as disposições do Decreto N. 80, de 14 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de abril de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor-Padrão-11.